



MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DA REFORMA DO MURO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES DE CAMPINA VERDE

1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados para a execução. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir nos projetos para o perfeito desempenho dos serviços.

Os serviços consistem na execução **196,25 m²** de muro de divisa em blocos de concreto na Escola Municipal Tancredo Neves, que fica localizado no, município de Campina Verde-MG.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento proposto.

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá à executante um exame detalhado do local dos serviços, verificando todas as dificuldades para a realização dos mesmos.

Serão da competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à execução, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços.

Todos os serviços necessários não previstos, como uso da energia elétrica, acesso à água, proteção no entorno do local dos serviços e outros, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado o serviço deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar riscos de acidentes e expor as crianças a riscos. A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Planejamento, Obras e Projetos do Município de Campina Verde.

Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO deste município.

A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após o atendimento dos requisitos abaixo:

- A empresa deverá instalar a placa da empresa com área mínima de 4,50 m² e com o nome do responsável técnico da mesma. Deverá ser confeccionada em chapa metálica a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser afixada no início das obras, sendo que o modelo da mesma será fornecido pelo Departamento de Engenharia.
- Apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços emitida e assinada pelo responsável técnico da empresa e com a devida quitação, constando como contratante na ART ou RRT a Prefeitura Municipal Campina Verde.

Fornecimento e colocação de placa de obra de acordo com especificações da planilha orçamentária. Fechamento em tapume da obra com telha metálica galvanizada com portão em tapume para fechamento de obra.

Demolição de alvenaria em bloco furado de forma manual e demolição mecanizada de concreto armado. Locação de caçambas e andaimes.

2.2 – MUROS EM ALVENÁRIA DE BLOCOS E FRISADOS

2.2.1 – FUNDAÇÃO

A fundação será executada com lastro de concreto magro, fabricação, montagem e desmontagem em formas para baldrames. Com escavação manual, perfuração a broca trado, montagem e armação das estacas com profundidade de 2 metros. Após montada concretadas com concreto FCK 30MPA e impermeabilizada.

2.2.2 – PILARES

Montagem e desmontagem em formas para pilares, com altura de 2,30metros. Armação dos pilares e sua concretagem com concreto com FCK 25MPA.

2.2.3 – CINTA

Corte e dobra de aço de 8mm e concretagem de bloco com FCK 25MPA.

2.2.4 – ALVENARIA

Alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto de dimensão 14x19x39 frisados com preparo de massa para recebimento de pintura em argamassa com preparo mecânico em betoneira.

2.2.5 – PINTURA

Aplicação manual de fundo seladora acrílica e pintura na superfície em tinta esmalte.

2.3 – SERVIÇOS DIVERSOS

Será feita a instalação de caixa de com grelha retangular, um rasgo linear para fornecimento e assentamento de um tubo pluvial de de 100mm..

2.4 – OBSERVAÇÕES

Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados

A empresa ficará responsável pela destinação de todo o entulho, que não poderá permanecer no canteiro da obra, uma vez alcançado o volume final de entulho

Para evitar acidentes, o entulho e todo e qualquer material que forem retirados e permanecerem por determinado período no local da obra, até que sejam retirados, não poderão permanecer no local sem o devido isolamento da área

Todos os materiais a serem utilizados deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

São de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

2.5 – DOS SERVIÇOS

A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta.

Os serviços devem seguir o memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos.

Para a execução dos serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos, procedimentos adequados e E.P.I.'s apropriados.

6 – DOS COMPLEMENTOS:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços. A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado, isento de tintas aderidas em pisos ou paredes de forma indevida. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do terreno, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

Eventuais danos onde serão realizados os serviços deverão ser reparados mediante reposição de peças novas.



Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados. A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório. As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

O prazo de conclusão desta obra é de 90 dias.

IGOR DOS SANTOS NUNES
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº. 233.159 - MG